

Ofício 98/2026

Brasília, 21 de outubro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF)
Luiz Edson Fachin
Brasília/DF

Assunto: A Democracia Exige a Retidão e a Suprema Isonomia de Honestidade em todas as Esferas do Serviço Público.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal,

Em pleno processo eleitoral a sociedade brasileira se viu diante de denúncias graves sobre a conduta de pessoas públicas e que também indicavam o suposto envolvimento de Ministros do Supremo Tribunal Federal, que supostamente estariam envolvidos em negócios e até mesmo relações interpessoais com banqueiro que é suspeito de, por operações financeiras escusas, ter usurpado bilhões de reais dos fundos de pensão, prejudicando toda a sociedade brasileira, mas notadamente milhões de aposentados. Tais suspeitas e denúncias deixam em situação vexatória quem acreditava ser a corte lugar de honradez mais do que ilibada e impassível de acusações dessa natureza. O STF é o guardião não só da Constituição Federal de 1988, mas também é a última instância da esperança de que se faça, sobre tudo e todos, Justiça. Isso ficou em voga até que um ser ignóbil desprovido dos sentimentos mais humanos de civilidade, foi alçado à condição de presidente da república em 2019 e permitiu a infiltração de, ao que tudo indica, uma espécie de máfia do setor financeiro, que trouxe as trevas da corrupção contaminando as instituições democráticas do País.

Até hoje o País contabiliza o saldo terrível e inesquecível de mortes pela pandemia que foi subestimada, debochada, com perseguições inaceitáveis por ideologias e ataques à democracia e até ao Supremo Tribunal Federal, onde até o assassinato de um Ministro foi tramado junto com um Golpe de Estado com viés sangrento, que foi barrado nas ruas e encontrou no STF a redenção com condenações não só da cúpula do golpe, mas também de baderneiros e destruidores de prédios públicos. A sociedade brasileira acreditou que viveria tempos de paz, democracia e prosperidade, mesmo com embates duros e necessários no Congresso Nacional, onde a Máxima Finalidade do Estado, que é o bem comum, fosse respeitada.

Os últimos e lamentáveis acontecimentos mostraram ao país que estávamos enganados, as trevas continuam por aqui, crescendo e arregimentando seguidores (ou cúmplices) com baixa ou nenhuma cognição de civilidade, não só para com a humanidade,

mas à toda a cadeia de vida animal e vegetal. Não fosse a ganância do homem e teríamos respeitado o meio ambiente. As consequências deste relapso vemos todos os dias nos desastres naturais que dizem vidas, aumentando a miséria e a pobreza em todo o planeta.

Voltando ao território tupiniquim, as denúncias contra membros de nossa corte mais importante, fez nascer no povo brasileiro a indignação comum dos justos. Não é admissível que Ministros (assim como qualquer cidadão) possam deturpar a mais perfeita retidão de suas atividades; não é admissível que tenha havido qualquer ato de corrupção a transformar homens de reputação inquestionável em criminosos. Ora, não é aceitável que haja suspeitas de ministros em conluio com grandes corporações da mídia, que façam denúncia de outros membros da corte, sem fazer a devida investigação assegurando o princípio básico do direito ao contraditório; que sejam usadas de suas prerrogativas para atacar pessoas da sociedade civil com base em ilações, como ocorreu com políticos, filhos de autoridades, sem apresentar provas dos fatos, transformando o nobre e honrado STF num quintal de picuinhas, com indícios de condutas reprováveis, ataques pessoais e acusação de parcialidade na condução de julgamentos. Não pode, repetimos, não pode pairar sobre o STF nenhuma dúvida de sua retidão, nenhuma ilação de má conduta e de usurpação da lei para favorecer ou prejudicar pessoa ou grupo de pessoas. Se isso ocorrer, as trevas vencerão.

No âmbito do Serviço Público Federal, em nossas áreas, a do Poder Executivo, há proibições expressas de exercer outras atividades profissionais dentro ou fora do Serviço Público. Há exceções, como educar e/ou exercer atividades na área da Saúde, mas cada caso é um caso. Em relação ao STF, entendemos que para mostrar a necessária retidão, um membro da mais alta corte não poderia, mesmo em sua vida pessoal, exercer atividades incompatíveis com o papel desta Suprema Corte na ordem constitucional, como também seus parentes mais próximos não poderiam estar envolvidos em contextos que resultem na desconfiança de atuação parcial de Ministros em prol de interesses escusos, alimentando suspeitas sobre condutas reprováveis de favorecimento pessoal.

Se houver provas de conduta criminosa por parte de Ministros do STF, a sociedade brasileira espera que seja apurado como máximo rigor, assim como sejam penalizadas com igual rigor, a fim de que não possam pairar dúvidas em seus julgamentos sobre ilações ideológicas ou desavenças pessoais que interfiram na imparcialidade dos julgamentos. O que ocorre agora do STF, é que há ilações na imprensa sobre a parcialidade de alguns Ministros sobre outros, e isso não é conduta aceitável em uma ordem jurídica que se presta a assegurar a Segurança Jurídica.

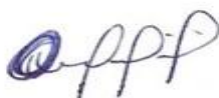
É fundamental que o STF, cumpra seu papel de corrigir as eventuais ilegalidades e inconstitucionalidades, combatendo eventuais desvios de condutas dos Ministros que ajam com parcialidade - como vem ocorrendo no julgamento das ações no Tribunal Superior Eleitoral, que trouxe de volta a insegurança jurídica, ao censurar publicações de entidades da sociedade civil, sindicatos e suspender grupos que usam plataformas digitais, determina exclusão publicações referentes a um determinado candidato, neste caso Lula, e não aplica o mesmo rigor com o candidato da oposição, configurando uma ação desproporcional e

direcionada. E, portanto, precisa ser corrigido com máxima urgência sob pena das eleições serem comprometidas.

A sociedade brasileira quer um STF limpo, sem marcas de suspeições e com retidão extrema de seus membros. Sem confiar no Supremo Tribunal Federal não temos como respirar o ar da liberdade e da confiança que nos move como cidadãos.

Respeitosamente,

Brasília 21 de outubro de 2026.



Moacir Lopes
Diretoria Colegiada FENASPS